

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2018, de 12 de dezembro de 2018

Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMS de 12 de dezembro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2019, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	26 (terça-feira)
Março	26 (terça-feira)
Abril	30 (terça-feira)
Maiο	28 (terça-feira)
Junho	25 (terça-feira)
Julho	30 (terça-feira)
Agosto	27 (terça-feira)
Setembro	24 (terça-feira)
Outubro	29 (terça-feira)
Novembro	26 (terça-feira)
Dezembro	10 (terça-feira)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 12 de dezembro de 2018.


Denizete Oliveira dos Santos
PRESIDENTE CMS